



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 06 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 96

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 2.990/2022

DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ACRÉSCIMO (+)			
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO			
15.451.0008.1.032	Urbanizar Vias Públicas	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00	0.1.706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União
TOTAL A SUPLEMENTAR		500.000,00	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			500.000,00

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 06 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 96

Página 2 de 2

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

